



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

MENSAGEM Nº. 086/2018

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUMSAB e dá outras providências.

A apresentação do incluso Projeto de Lei se justifica, uma vez que a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, trouxe a obrigatoriedade da instituição do Controle Social destes serviços pelos Municípios, que são os seus titulares, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Os mecanismos de controle social, dentre outras funções relevantes, têm a finalidade precípua de fiscalizar e contribuir para a efetividade e o constante aprimoramento dos serviços inerentes ao saneamento básico, beneficiando toda a sociedade, em razão dos reflexos dos mesmos na saúde da população.

Ademais, o instrumento legislativo objeto da presente proposição é requisito essencial para a instrução dos processos administrativos de habilitação do município nos projetos geridos pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, viabilizando o recebimento de recursos federais para investimentos, por exemplo, em projetos de sistemas de abastecimento de água, especialmente em comunidades rurais.

Sendo assim, justifica-se a presente para submeter a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando dos nobres Vereadores que, após a regimental tramitação, seja o mesmo deliberado sob o **REGIME DE URGÊNCIA**, sendo em seguida aprovado, por se tratar de tema do mais alto interesse municipal.



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita